



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 abril de 2025

ANCAR IC S.A.

CNPJ/MF nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6

ATA DE AGE: Local, dia e hora: No dia 31/12/24, às 10h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: 1. A distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 3.200.000,00, na proporção das participações detidas pelos acionistas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data ("JCP"). 1.1. O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95 e alterações posteriores. 1.2. Os valores distribuídos estarão sujeitos à retenção de IR na Fonte, conforme determina a legislação vigente. 1.3. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa da Cia., na forma prevista na legislação aplicável. 1.4. O valor líquido distribuído como JCP poderá ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31/12/24, nos termos do Art. 9, §7º da Lei 9.249/95. **Encerramento:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Membros da Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Acionistas:** Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/12/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6771851 em 24/01/25.